



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA FEFD/UFG
PROGRAMA CENTRO DE PRÁTICAS CORPORAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA
PRÁTICAS AQUÁTICAS

A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que se encontram abertas às inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de professor de Educação Física para prestação de serviço em atividades na área de práticas aquáticas no Centro de Práticas Corporais.

1. Da função

O professor de Educação Física será orientado pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD-UFG, cabendo a essa instância, designar as atividades que serão de responsabilidade do professor. O professor selecionado conduzirá atividades na área das práticas aquáticas (natação e hidroginástica).

2. Da Vaga

Será oferecida 01 (uma) vaga para professor de natação e hidroginástica para conduzir atividades nos seguintes horários:

PRÁTICAS AQUÁTICAS			
Natação jovem/adulto (Nível I-iniciação)	2ª, 4ª e 6ª	07:00 às 07:50	A partir de 16 anos
Natação infanto/juvenil (Nível I-iniciação)	2ª, 4ª e 6ª	09:00 às 09:50	A partir de 16 anos
Natação livre-comunidade universitária (para pessoas que já sabem nadar)	2ª e 4ª	10:00 às 10:50	A partir de 18 anos
Natação livre-comunidade universitária (para pessoas que já sabem nadar)	2ª e 4ª	11:00 às 11:50	A partir de 18 anos
Hidroginástica (Turma A)	2ª, 4ª e 6ª	08:00 às 08:50	Idosos

3. Das Inscrições

3.1. Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

- Possuir vínculo com a Universidade Federal de Goiás. Serão considerados vínculos por esta coordenação: professores de educação física que estejam desenvolvendo atividades juntos a projetos de extensão e/ ou pesquisa da unidade acadêmica e; matriculados em programas de pós-graduação lato e stricto sensu;
- Possuir experiência didática comprovada (podendo ser esta comprovação a partir da apresentação de certificados de curso/monitoria na área e/ou carteira de trabalho assinada) nas modalidades em questão;



- c) O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada nas áreas determinadas, organizadas pela coordenação da ação.

3.2. Documentação exigida para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição fornecido no local, corretamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do diploma de graduação em Educação Física;
- c) Apresentação de certificados de curso/monitoria nas práticas aquáticas e/ou carteira de trabalho assinada;

3.3. Do Período, Local, Horário para a inscrição.

Período de inscrição: de 14/10/2015 e 15/10/2015

Processo seletivo: 16/10/2015

Local: Coordenadoria de Extensão e Cultura FEFD/UFG

Fone (62) 35211085

Horário: das 10 h às 12 h e das 14 h às 17 h

4. Do Encaminhamento do Processo

4.1. Encerrado o prazo para inscrições, estas serão apreciadas em reunião com os coordenadores de Projetos de Extensão da Faculdade de Educação Física, ficando à Coordenadoria de Extensão e Cultura FEFD/UFG a incumbência de divulgar, dentro do cronograma divulgado na unidade, a relação do candidato selecionado.

4.2 . Cabe à Coordenadoria de Extensão e Cultura:

- a) Adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento das normas constantes deste Comunicado, a partir do recebimento da documentação, até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

- 5.1. A entrevista com os candidatos acontecerá nos dias 16/10/2015, na Coordenação de Extensão a partir das 10 horas, com ordem de entrevista sendo divulgado anteriormente;
- 5.2. Os candidatos deverão entregar junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida e os comprovantes exigidos;
- 5.3. Os candidatos devem apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária estipulada.



6. Resultado Final

- 6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16/10/2015, às 18 horas, no mural da FEFD/UFG, contendo os candidatos aprovados em ordem de classificação, por área de interesse;
- 6.2. O candidato aprovado deverá comparecer às 6:50 h no dia 19/10/2015 para o início das atividades.

7. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura

- 7.1. O processo seletivo terá validade pelo tempo de prestação de serviço, a saber, de dois meses (podendo haver prorrogação deste prazo por mais 04 meses).

8. Da Admissão

- 8.1. O ato da admissão obedecerá à ordem de classificação do aprovado/classificado;
- 8.2. Quando da convocação para prestação de serviço, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Extensão e Cultura FEF/UFG, munido de toda a documentação necessária;
- 8.3. As aulas do Centro de Práticas Corporais terão início previsto para o dia 19/10/2015 e encerramento no dia 20/10/2015.

9. Da Remuneração

- 9.1. A prestação de serviço possui o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) para o desenvolvimento de 10 horas semanais de atividades em dois meses de serviço (2ª quinzena de outubro a 2ª quinzena de dezembro).

10. Das Informações Complementares

- 10.1. É importante ressaltar que não formando turmas, a carga horária do professor será remanejada de acordo com a necessidade da coordenação;
- 10.2. Casos especiais serão definidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEF/UFG

Goiânia, 13 de outubro de 2015.

Prof. Dra. Ana Paula Salles Silva

Coordenador da Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física/UFG

Prof. Me. Marcel Farias de Sousa

Coordenador Centro de Práticas Corporais